APPM
ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICIPIOS - APPM, no uso das atribuições que lhe confere a lei, e após verificar todo procedimento referente ao PROCESSO DE DISPENSA Nº 12/2020, cujo objeto é Contratação de empresa para executar serviços de paisagismo, pintura interna e do gradeado externo da APPM.

RESOLVE,

ADJUDICAR E RATIFICAR o resultado do referido, processo de contratação da empresa AMORIM & CELSO EVENTOS LTDA-EPP, CNPJ: 26.886.104/0001-39, no valor total de R$ 24.293,88(vinte e quatro mil duzentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos), cujo objeto é Contratação de empresa para executar serviços de Execução de Serviço de paisagismo, pintura interna e do gradeado externo da APPM, com fornecimento de materiais. Base legal: MP 961 de 06/05/2020.

Publique-se, para que produza seus efeitos jurídicos legais.

Teresina, 17 de agosto de 2020.

JONAS MOURA DE ARAÚJO
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO
Origem PROCESSO DISPENSA Nº 12/2020

Contratante: Associação Piauiense de Municípios – APPM
CNPJ: 05.821.962/0001-25
Contratada: AMORIM & CELSO EVENTOS LTDA-EPP
CNPJ nº 26.886.104/0001-39
Valor Global de R$ 24.293,88 (vinte e quatro mil duzentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos)
Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, c/c MP 961 de 06/05/2020
Objeto: Contratação de empresa para realizar serviços de paisagismo, pintura interna e do gradeado externo da APPM, com fornecimento de materiais.
Vigência: 18/08/2020 à 18/10/2020.
Fonte de Recursos: RECEITAS PROPRIAS DA APPM/Orçamento Geral 2020/Elemento de despesa 33.90.39.
Jonas Moura de Araújo – Presidente da APPM.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

PORTARIA Nº 201 / 2020 **DE, 17 DE AGOSTO DE 2020.**

"Dispõe sobre o afastamento de servidor efetivo, a Título de Desincompatibilização, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e;

R E S O L V E:

Art. 1º - AFASTAR À PEDIDO, a partir de 15 de agosto de 2020, do Cargo Efetivo a fim de concorrer a cargo Eletivo nas eleições municipais de 15 de novembro de 2020, o servidor abaixo relacionado:

CARGO

Auxiliar de Radiologia:

1. **LUIZ GONZAGA MIRANDA, CPF Nº 222.445.652-20.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Batalha, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (17.08.2020).

JOÃO MESSIAS FREITAS MELO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

DECRETO Nº 041/2020 **DE 21 DE AGOSTO DE 2020.**

"Declara luto oficial no Poder Executivo Municipal, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe compete e dispõe a Lei Orgânica do Município:

Considerando, o consternamento geral da comunidade batalhense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão e respeitável servidor público municipal.

Considerando, que é dever do Poder Público batalhense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem estar da comunidade batalhense.

Considerando ainda que a referido servidor é digno de homenagens e como reconhecimento a sua conduta ilibada e aos serviços prestados ao nosso município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** por três dias no âmbito do Município de Batalha, em virtude do falecimento do funcionário público que prestou relevantes serviços neste município de Batalha, **OSEAS SOARES PEREIRA**.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA, ESTADO DO PIAUÍ, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (21.08.2020).

João Messias Freitas Melo
Prefeito Municipal de Batalha

PREFEITURA MUNICIPAL
CORONEL JOSE DIAS
Uma nova história para todos

Rua Gabriel Américo de Oliveira, S/N
Coronel José Dias - Piauí - CEP: 64793-000
C.N.P.J. (MF) 41.522.160/0001-98
Fone: (89) 3585-1107

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº. 001/2020
Processo Administrativo nº 044/2020
Sistema de Registro de Preços

A Prefeitura Municipal de Coronel José Dias – PI, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **04/09/2020 às 09h00min**, na plataforma http://bll.org.br/, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** que tem por objeto é a **AQUISIÇÃO DE 02(DOIS) VEÍCULOS, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA**. As empresas interessadas encontrarão o Edital no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Coronel José Dias - PI (**www.coroneljosedias.pi.gov.br**), poderão ainda solicitar por via digital, através do e-mail (**coroneljosedias.prefeitura@gmail.com**), o Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, podendo ser obtido na sede desta Prefeitura Municipal situada na Rua Gabriel Américo de Oliveira, S/N, centro – Coronel Jose Dias – PI, no horário das 08:00 as 12:00 horas, de segunda a sexta feira.

.Coronel José Dias – PI, 21 de agosto de 2020.

Janucílio Rocha de Sousa
Pregoeiro / Presidente da CPL